



ASSOCIAÇÃO CORAL DE AGUAÍ

CNPJ:07.270.155/0001-97

Rua: Saldanha da Gama,65-Vila Bom Gosto-Aguaí/SP

CEP:13863-012/Fone: (19)991610294

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observados pela Associação Coral de Aguaí, para a realização de compras e contratações de quaisquer bens ou serviços destinados ao regular atendimento das necessidades organizacionais e operacionais da entidade na execução dos seus objetivos institucionais, inclusive na execução de Contratos de Gestão firmados com o Poder Público.

Art 2º - As compras de bens e as contratações de obras e serviços necessários às finalidades da Associação Coral de Aguaí reger-se-ão pelos princípios do interesse público, da finalidade, da motivação, da durabilidade, da qualidade, da legalidade.

Art 3º - A contratação de serviços, as aquisições, efetuar-se-ão mediante seleção da melhor proposta orçamentária, avaliando-se o preço, a qualidade, a técnica, o prazo de fornecimento ou de conclusão do serviço e as condições de pagamento, dentre outros critérios definidos pela Associação Coral de Aguaí, que garantam a melhor utilização dos recursos para o alcance dos seus objetivos sociais e dos objetivos das parcerias firmadas.

Art4º - A seleção dos fornecedores de bens e serviços será criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como a garantia de entrega, a facilidade de manutenção, a facilidade de reposição e a disponibilidade de atendimento em casos de urgência, quando necessário.



ASSOCIAÇÃO CORAL DE AGUAÍ

CNPJ:07.270.155/0001-97

Rua: Saldanha da Gama,65-Vila Bom Gosto-Aguaí/SP

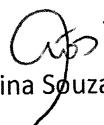
CEP:13863-012/Fone: (19)991610294

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art 5º - Previamente à escolha de uma cotação ou uma proposta orçamentária, a Associação Coral de Aguaí poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Art 6º - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Aguaí,26 de Fevereiro de 2021.


Silvia Cristina Souza Ramos dos Santos
(Diretora)